

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº. 058/2018**

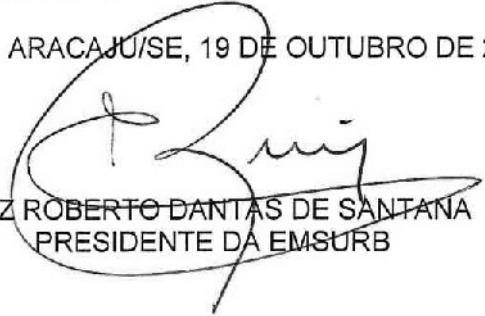
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: R.S. DE ALMEIDA MANUTENÇÃO-ME.

DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS, INCLUSIVE CONTROLE REMOTO, DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE AR TIPO JANELA E SPLIT E CORTINA DE AR.

DA VIGÊNCIA: SERÁ PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 27/10/2020, CONFORME FACULTA O ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PODENDO SER RESCINDINDO NA FORMA DA LEI.

ARACAJU/SE, 19 DE OUTUBRO DE 2020.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

(quatrocentos e um mil, quinhentos de sessenta e um reais e oitenta e seis centavos) para 408.717,70 (quatrocentos e oito mil, setecentos e dezessete reais e setenta centavos). Além disso, o número de veículos locados passará de 19 (dezenove) para 20 (vinte) veículos tipo passeio/SEDAN.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos tipo PASSEIO/SEDAN.

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2020

Aracaju/SE, 19 de Outubro de 2020.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2020

Natureza jurídica: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 060/2020, decorrente da dispensa de licitação emergencial nº 025/2020.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA LIFE WORK SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

DO FUNDAMENTO: Acréscimo de mais 03 profissionais terceirizados de Apoio/Orientação às Atividades Operacionais no Mercado Maria Virgínia Leite Franco para o período restante de execução dos serviços contratuais, qual seja, 1 mês e 25 dias, iniciando no dia 20 de outubro de 2020, de acordo com CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, com fulcro ainda no artigo 4º, inciso I da Lei Federal nº 13.979/2020.

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Terceirizados de Apoio/Orientação às Atividades Operacionais no Mercado Maria Virgínia Leite Franco bem como Parques geridos pela EMSURB.

VALOR: R\$ 13.504,02 (treze mil, quinhentos e quatro reais e dois centavos), correspondente ao percentual de 6,87%.

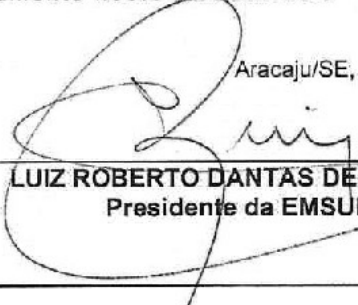
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 19 de outubro de 2020.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 20 de outubro de 2020.

DAS RETIFICAÇÕES REALIZADAS NO CONTRATO 060/2020.

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas não alteradas explicitamente neste instrumento.

Aracaju/SE, 22 de outubro de 2020.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB



**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
035/2016**

NATUREZA JURÍDICA: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: LOCADORA VIVA EIRELI.

DO FUNDAMENTO: Este contrato decorre do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016, tem fundamento na Lei Federal Nº 10.520/2002, Lei Municipal Nº 4.362/2013, na Resolução da diretoria executiva da EMSURB Nº 003/2013, e de forma subsidiária a Lei Federal Nº 8.666/1993.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO contratual de 1,85% sobre o valor global, o que corresponde a quantia de R\$ 7.155,84 (Sete mil, cento e cinquenta e cinco reais, oitenta e quatro centavos) Por essa razão, o valor global do contrato passará de R\$ 401.561,86